

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027

OBJETO: MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VEÍSA VEÍCULOS LTDA. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FORMOSA
PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e JMT
AGROPECUÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, já qualificadas, por intermédio dos advogados
signatários, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência,
dizer e requerer o que segue:

Em decisão do Evento 1462, este Juízo acolheu o pedido da
Administradora Judicial de que seja apresentado um novo laudo de viabilidade do plano
de recuperação judicial, nos termos seguintes:

*Ainda, deverá o Grupo Recuperando, no mesmo prazo, atender
o item 2.3 da petição da Administração Judicial no evento 1448,
PETI.*

As recuperandas informam que o laudo está em elaboração,
havendo perspectiva de que seja concluído na próxima semana, motivo pelo qual se
comprometem a apresentá-lo nos autos tão logo esteja finalizado.

Diante do exposto, requerem digne-se Vossa Excelência receber
a presente manifestação com esclarecimentos prestados.

Nesses termos, pedem deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 08 de agosto de 2025.

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

AQUILES MACIEL
OAB/RS 109.422